



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 19.321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **EMILIANO WILHERME REPEKER** no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal